# II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

## EDITAL Nº 33/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICA** a pontuação definitiva dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 13 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme segue.

| NÚMERO | NOME | TÍTULOS |
|---|---|---|
| 0000543f | MAGNO VINICIUS LOPES (sub Judice) | 0.14 |

**2. TORNAR PÚBLICA** a classificação do candidato abaixo elencado no Concurso em ordem de classificação, conforme Capítulo 14 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

**CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO FINAL)**

| **Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NÚMERO** | **NOME** | **NOTA FINAL** | **CL_NEGRO** | **Nº PROCESSO JUDICIAL** |
| 0000543f | MAGNO VINICIUS PENA LOPES (SUB JUDICE) | 6.79 | 7 | 0031516-74.2023.8.03.0001 |

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

**RENATA GUERRA PERNAMBUCO**
Conselheiro Eleita

**MARIANA FERNANDES CARDOSO**
Conselheiro Eleita

**NICOLE VASCONCELOS LIMA**
Conselheira Eleita

**PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**
Conselheiro Eleito

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**
Conselheiro Eleito

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**PORTARIA Nº 192, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais de contrato n.º 004/2024 com a empresa **R. G. DE ANDRADE EIRELI-ME** do Processo n.º 3.00000.219/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, **Valdira da Silva Nobre**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP e **Vande Brasil dos Santos Bitencourt -** Chefe de Divisão de Material, Patrimônio e Almoxarifado, para atuarem como fiscais de contrato n.º 004/2024 do Processo n.º 3.0000.219/2023– DPE-AP, da empresa **R. G. DE ANDRADE EIRELI-ME , CNPJ: 02.343.430/0001-31** que trata da **Aquisição de cama box conjugada** com vigência a contar de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**PORTARIA N.º 193, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 24 de fevereiro de 2024, em Santana/AP.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**PORTARIA N.º 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 3.00000.039/2024/DPE-AP;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo administrativo n.º 3.00000.039/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada paraa aquisição de água mineral (água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros retornáveis e em garrafas pet de 500ml) sob demanda, para abastecimento dos bebedouros e consumo dos serviços, colaboradores e visitantes da Defensoria Pública do Amapá.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**: Monica Priscila Lima Pires
**SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**: Fabrício Bruno Souza Barata
**EQUIPE DE APOIO**: Fabrício Bruno Souza Barata
**EQUIPE DE APOIO**: Ananilson Costa de Sousa

**Art. 2º.** Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º.** A Agente de Contratação será substituída na sua ausência pelo suplente da Agente de Contratação.

**Art. 4º.** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**PORTARIA Nº 195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.02.19.19782-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**PORTARIA Nº196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa os servidores como fiscais do Quarto Termo Aditivo do contrato n.º 006/2020 com a empresa BYTECAP LTDA - ME do Processo n.º 3.00000.009/2024 -DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Carlos André Dos Santos Nery -** Chefe de Departamento/Divisão de Controle e Registros Contábeis/DPE-AP e **Lucas Luis da Silva Barbalho** - Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para atuarem como fiscais do Quarto Termo Aditivo do contrato n.º 006/2020 do processo 3.00000.009/2024-DPE-AP, da empresa BYTECAP LTDA-ME, CNPJ: 07.241.399/0001-41, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública, BYTECAP LTDA-ME, com vigência de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**PORTARIA N.º 197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 008/2024 com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do Processo n.º 3.00000.031/2024-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, **Vanessa Almeida de Paixão -** Coordenador da Divisão de Engenharia e Fiscalização - Divisão de Engenharia e Fiscalização, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo-**Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP e **Maria Luíza Trindade Figueredo** - Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 008/2024 do Processo n.º 3.00000.031/2024– DPE-AP, da empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01, que trata da Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), com vigência de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**PORTARIA N.º 198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.02.20.19798-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Assessor Técnico Nível III - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024, para apoio técnico-operacional na realização de configuração de pcs no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**
**PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.01.30.19312-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 41/2023/CGDPE/AP, que alterar, a pedido, 38 (trinta e oito) dias de férias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, anteriormente deferidas para o período de 06 a 24 de maio e 04 a 22 de novembro de 2024 conforme Portaria 768/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 15 a 24 de abril, 24 de junho a 11 de julho e 04 a 13 de novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, anteriormente deferidas para o período de 08 a 27 de julho de 2024 conforme Portaria 768/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da 2ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 08 a 27 de julho de 2024

**Art. 3º.** Designar a 2ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**
**PORTARIA Nº 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Interrompe o gozo e altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 88/2023 - CSDPEAP que regula a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 62/2021 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 26, de 15 de janeiro de 2024 - CGDPE, que deu publicidade à alteração de férias do Defensor Pública Eduardo dos Pereira dos Anjos, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 27, de 15 de janeiro de 2024 - CGDPE, que deu publicidade à alteração de férias do Defensor Pública Eduardo dos Pereira dos Anjos, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação alterada pela lei complementar n° 146/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação alterada pela lei complementar n° 146/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Interromper, a pedido, por atender o interesse do serviço, o gozo do período de férias do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, anteriormente concedidas, do período 19 a 23 de fevereiro de 2024, por meio das Portarias nº 26 e 27/2024/CGDPE, publicada nas Edição nº 015 e do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, anteriormente deferidas para o período de 17 a 26 de julho de 2024, conforme Portaria 27/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 05 a 18 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogar a designação do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 17 a 26 de julho de 2024.

**Art. 4º.** Designar a Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 05 a 18 de agosto de 2024.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**
**PORTARIA Nº 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.10.15919-2;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Briane Cristina Colares e Novaes, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Amapá, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**
**PORTARIA Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Divulga relação dos membros já escalados para o plantão de Abril a Dezembro de 2024 na modalidade "dia sem expediente".

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que dispõe que o plantão de dias sem expediente será de caráter preferencialmente voluntário;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral adotará as medidas administrativas necessárias para a adaptação da escala de plantão em vigor observando as disposições da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior sobre a interpretação da norma constante no artigo 25 da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 774/2023/CGDPE que tornou pública a previsão de escala anual do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Região Metropolitana no ano de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Divulgar a relação dos membros já escalados para o plantão de Abril a Dezembro de 2024, exceto o recesso institucional, na modalidade "dia sem expediente".

**Art. 2º.** Conceder o prazo de 10 (dez) dias corridos para que o membro manifeste o desejo de não participar da escala constante do anexo desta Portaria.

§1º. O membro deverá enviar sua manifestação através do sistema de protocolo para a Secretaria-Geral da Corregedoria.

§2º. A não apresentação da manifestação de vontade pelo membro no prazo estipulado no caput ensejará a manutenção na respectiva escala em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**
Corregedor-Geral

| PLANTÃO SEM DIA DE EXPEDIENTE-2024 | | |
|---|---|---|
| **DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)** | **DATA** | **EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO** |
| ADEGMAR PEREIRA | - 03 e 04/08<br>- 09 e 10/11 | - 18 e 19/05<br>- 17 e 18/08 |
| ALEXANDRE KOCH | - 07 e 08/09 | - 14 e 15/09<br>- 23 e 24/11 |
| ANA CANDIDA | - 20 e 21/04<br>- 20 e 21/07<br>- 23 e 24/11 | - 27 e 28/07 |
| ANA LUIZA | - 27 e 28/04 | - 30/05<br>- 01 e 02/06<br>- 09 e 10/11 |
| CAMILA BATISTA | - 17 e 18/08<br>- 26 e 27/10 | - 20 e 21/04<br>- 03 e 04/08<br>- 16 e 17/11 |
| EDISNEI CARDOSO | - 13 e 14/04<br>- 27 e 28/07<br>- 02 e 03/11 | - 07 e 08/09<br>- 12 e 13/10 |
| EDUARDO LORENA | - 18 e 19/05<br>- 29 e 30/06 | - 10 e 11/08<br>- 07 e 08/12 |
| ELANE FERREIRA | - 31/08 e 01/09<br>- 19 e 20/10 | - 18 e 19/05<br>- 03 e 04/08 |
| ELENA DE ALMEIDA | - 14 e 15/09 | - 24 e 25/08 |
| EZEQUIAS CAMPOS | - 25 e 26/05 | - 08 e 09/06<br>- 14 e 15/12 |
| FABIANA ANEZIA | - 27 e 28/07 | - 13 e 14/07<br>- 16 e 17/11 |
| GABRIEL CORREIA | - 04 e 05/05<br>- 14 e 15/09<br>- 12 e 13/10 | - 01 e 02/06<br>- 10 e 11/08<br>- 30/11 e 01/12 |
| GLEYSENY RODRIGUES | - 22 e 23/06<br>- 26 e 27/10 | - 15 e 16/06 |

| | | |
|---|---|---|
| HELENA LUCIA | - 01 e 02/06<br>- 13 e 14/07 | - 21 e 22/09 |
| IGOR VALENTE | - 30/05<br>- 29 e 30/06<br>- 07 e 08/12 | - 31/08 e 01/09<br>- 26 e 27/10 |
| ISABELLE MESQUITA | - 01/05<br>- 01 e 02/06<br>- 15 e 16/06 | - 06 e 07/04<br>- 14 e 15/09<br>- 30/11 e 01/12 |
| JANE CRISTINA | - 06 e 07/04<br>- 31/08 e 01/09 | - 15/05<br>- 20 e 21/07<br>- 05 e 06/10 |
| JEFFERSON ALVES | - 27 e 28/04<br>- 15 e 16/06<br>- 17 e 18/08<br>- 13/09 | - 04 e 05/05<br>- 24 e 25/08 |
| JULIA LAFAYETTE | - 06 e 07/04<br>- 22 e 23/06<br>- 02 e 03/11<br>- 15/11 | - 27 e 28/07 |
| JULIANA MENDEZ | - 06 e 07/07<br>- 23 e 24/11 | - 01/05<br>- 31/08 e 01/09 |
| LARISSA JOBIM | - 11 e 12/05<br>- 20 e 21/07<br>- 12 e 13/10 | - 27 e 28/04<br>- 13/09<br>- 28 e 29/09 |
| LAURO MIYASATO | - 04 e 05/05<br>- 06 e 07/07<br>- 30/11 e 01/12 | - 13 e 14/04<br>- 22 e 23/06<br>- 02 e 03/11<br>- 20/11 |
| LEONARDO GUERINO | - 28 e 29/09 | - 05 e 06/10 |
| MARCELA RAMOS | - 11 e 12/05<br>- 07 e 08/09<br>- 14 e 15/12 | - 20 e 21/04<br>- 29 e 30/06<br>- 23 e 24/11 |
| MARCIO FONSECA | - 24 e 25/08<br>- 30/11 e 01/12 | - 20 e 21/07 |
| MARIANA FERNANDES | - 18 e 19/05<br>- 24 e 25/08 | - 15 e 16/06 |

| | | |
|---|---|---|
| | - 14 e 15/12 | |
| MARIANA SANTOS | - 21 e 22/09 | - 06 e 07/04<br>- 22 e 23/06<br>- 19 e 20/10 |
| MARÍLIA PEREZ | | - 11 e 12/05<br>- 13 e 14/07<br>- 02 e 03/11 |
| NICOLE VASCONCELOS | - 20 e 21/04<br>- 10 e 11/08<br>- 16 e 17/11 | - 13 e 14/04<br>- 06 e 07/07<br>- 09 e 10/11 |
| PEDRO PEDIGONI | - 05 e 06/10 | - 04 e 05/05<br>- 29 e 30/06<br>- 15/11 |
| PRISCILA AGNES | - 13 e 14/04<br>- 08 e 09/06 | - 25 e 26/05 |
| RAPHAELLA CAMARGO | - 03 e 04/08<br>- 19 e 20/10<br>- 09 e 10/11 | - 08 e 09/06<br>- 26 e 27/10 |
| RENATA GUERRA | - 10 e 11/08 | - 28 e 29/09 |
| RICARDO CARVALHO | - 21 e 22/09 | - 25 e 26/05<br>- 14 e 15/12 |
| ROBERTO COUTINHO | - 28 e 29/09<br>- 20/11 | - 07 e 08/09<br>- 19 e 20/10 |
| ROMULO QUEIROZ | - 05 e 06/10<br>- 07 e 08/12 | - 27 e 28/04<br>- 21 e 22/09<br>- 12 e 13/10 |
| SIDNEY JOÃO | - 08 e 09/06 | - 17 e 18/08<br>- 07 e 08/12 |
| ZÉLIA MORAES | - 15/05<br>- 25 e 26/05<br>- 13 e 14/07<br>- 16 e 17/11 | - 11 e 12/05<br>- 06 e 07/07 |

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020 – DPE/AP**
**Vinculado ao processo nº 3.00000.009/2024 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** BYTECAP LTDA-ME, CNPJ: 07.241.399/0001-41; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2020; **Fundamentação Legal:** em observância as disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo, decorrente do pregão nº 001/2020; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 01/04/2024 à 31/03/2025; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e FABRICIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**CONTRATO N. º 008/2024**
**Vinculado ao Processo n. º 3.00000.031/2024 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 21/02/2024 à 20/02/2025. **Dotações Orçamentárias**: Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.° 2024NE00091, **Valor do Contrato:** R$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n. º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários**: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor-Geral do Estado do Amapá pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311